



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, terça-feira, 09 de julho de 2019 - Nº 128

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**DRACO COMPLETA SEIS MESES DE COMBATE À**  
**CORRUPÇÃO E PRESTA HOMENAGENS**

*Departamento de Repressão ao Crime Organizado da Polícia Civil de Pernambuco marcou data com reconhecimento ao secretário Antonio de Pádua, ao secretário executivo Humberto Freire e à corregedora Carla Patrícia Cunha*



O Departamento de Repressão ao Crime Organizado (Draco) prestou uma homenagem, na manhã de hoje, em sua sede, ao secretário de Defesa Social, Antonio de Pádua, ao secretário executivo Humberto Freire e à corregedora geral da SDS, Carla Patrícia Cunha. Eles foram agraciados com uma placa comemorativa, em reconhecimento pela grande contribuição para a implantação e êxito do mais novo departamento da Polícia Civil de Pernambuco. Na ocasião, o Draco inaugurou um auditório, onde serão feitas capacitações, trocas de experiências e apresentações de operações.

Implantado em dezembro de 2018, o Draco já se consolida como uma referência estadual e até mesmo nacional no combate às quadrilhas que se infiltram na administração pública, lesam o erário e usurpam os direitos do cidadão.

Em seis meses de atuação, o balanço do Draco contabiliza 230 prisões, identificação do montante de R\$ 254 milhões em prejuízo para os cofres públicos, recuperação de R\$ 50 milhões em ativos e 14 operações deflagradas, algumas dessas de grande repercussão.

A diretora do Draco, delegada Sylvana Lellis, ressalta a qualidade das investigações conduzidas por uma equipe técnica, imparcial e incansável no combate ao crime de “colarinho branco”. “Nossas prisões são preventivas, e não temporárias. Isso porque o Ministério Público e o Judiciário vêm reconhecendo a robustez das provas e elementos apresentados nos inquéritos. Diversos acusados entraram com pedidos de habeas corpus nas instâncias superiores, incluindo o STF, e tiveram o recurso negado”, relata.



Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 128 DE 09/07/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 08.07.2019**  
**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:**

**Nº 1.431**-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000622.002401/2019-95	PHILLIPPE MACHADO SILVA	386819-2	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	28.05.2019
3900000622.002411/2019-21	IGOR DE PAIVA LIMA LACERDA	386666-1	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	10.06.2019

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO**  
Secretário de Administração

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, RESOLVE:

**Nº 1.440**-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, o servidor Bartolomeu da Mota Gadelha, matrícula nº 4368-0, cedido à Secretaria de Defesa Social.

**Julianne Nóbrega Campos de Sousa**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais em exercício

**DESPACHO**

**Despacho proferido pela Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais da Secretaria de Administração:**  
Ref.: PAD instaurado pela Portaria SAD nº 496, de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial nº 65, de 5 de abril de 2019, em desfavor do servidor **Alexandre Alves Dias**, acusado de acúmulo ilegal de vínculos públicos. Decido pelo **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, observada a perda do seu objeto, tendo em vista regularização do acusado, por meio da exoneração do vínculo de Professor, matrícula nº 239368-9, publicada no DOE de 02/07/2019, mantido perante a Secretaria de Educação e Esportes, não mais mantendo qualquer vinculação com o Poder Executivo estadual.

**JULIANNE NÓBREGA CAMPOS DE SOUSA**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, em exercício

**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

DEFIRO as solicitações contidas nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea “j”, do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea “d”, item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200144.001428/2019-88	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	15	07/07/2019	SDS

**Christiane Kelli de Araújo Barbosa**  
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

**PORTARIAS DO DIA 8 DE JULHO DE 2019.**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA CASA CIVIL, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, RESOLVE:

**Nº 652** - Tornar sem efeito a Portaria nº **529**, de 04 de junho de 2019.

↓

**Nº 529** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **VANESSA DA SILVA SANTOS FRANÇA**, **ANDRÉ LUIZ BARROS ROLIM** e **MARCELO MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para participarem do Curso de Facilitador de CRM promovido pela SENASP, cidade do Rio de Janeiro – RG, no período de 16 a 20 de setembro de 2019. (Publicada do Diário Oficial do Estado nº 105, de 05/06/2019)

**Nº 653** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do 1º Sargento PM **JOSÉ CARLOS MARQUES DE ARAÚJO** e do Cabo PM **FÁBIO BARBOSA DE MENEZES**, da referida Secretaria, para serem agraciados com a Medalha do Mérito Policial Militar da Polícia Militar do Piauí, na cidade de Teresina - PI, no dia 25 de junho de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 654** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **IZAÍAS ANTÔNIO NOVAES GONÇALVES**, da referida Secretaria, participar da 2ª Edição do Programa de Fortalecimento das Polícias Judiciárias promovido pela SENASP, na cidade de Belém – PA, no período de 08 a 12 de julho de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 655** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do servidor **HILBERTO BATISTA DE OLIVEIRA NETO**, da referida Secretaria, para participar da 19ª Edição do Curso de Operações de Inteligência promovido pela SENASP, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 19 a 30 de agosto de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**Nº 659** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **HERONILDO JOSÉ PAULINO DA SILVA**, do referido Órgão, para tratar de assuntos de interesse do sobredito Órgão na cidade de Brasília – DF, nos dias 27 e 28 de março de 2019.

**Nº 660** - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do Maj PM **DANIEL PEREIRA DA SILVA** e do ST PM **ESEQUIEL ROSA DE FRANÇA**, do referido Órgão, para integrarem a comitiva Oficial do Estado, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24 a 26 de junho de 2019.

**Nº 661** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do TC PM **JOSEILDO SOLON DE AMORIM**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, no período de 25 a 27 de junho de 2019.

**ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO**  
Secretário da Casa Civil, em exercício.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:  
Em, 4 de julho de 2019:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

**Secretaria de Defesa Social:**

SEI - Código Verificador nº 2558006, Ofício nº 2481563/2019 – SDS- SAF/SDS.

**O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:  
Em, 8 de julho de 2019:

**AUTORIZO**, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

**Secretaria de Defesa Social:**

SEI - Código Verificador nº 2584881, Ofício nº 1393/2019 – POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3528, DE 01/07/2019 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 315/2019-GCIIDS/SDS:

NOME	MAT	A CONTAR
Neves da Silva/PMPE	205810	10/06/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3529, DE 01/07/2019 – Dispensar** da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 314/2019-GCIIDS/SDS:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
Soares Santana/PMPE	066439	18/06/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3530, DE 01/07/2019 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 313/2019-GCIIDS/SDS:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
Fonseca Borba/PMPE	181246	14/06/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3531, DE 03/07/2019 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 320/2019-GCIIDS/SDS:

<b>NOME</b>	<b>MAT</b>	<b>A CONTAR</b>
Rodrigues Lustosa/PMPE	102486	01/07/2019

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3532, DE 01/07/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o 2º Sargento RRPM José Roberto da Silva, matrícula nº 121.317-2/PS-18/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 20 de junho de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3533, DE 01/07/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Prisional, o 3º Sargento RRPM Pedro Moraes de Carvalho Junior, matrícula nº 111.708-4/PS-16/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 21 de junho de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3534, DE 03/07/2019 - Dispensar** o Major PM Carlos André Ferraz da Silva, matrícula nº 1011782, da função de comandante da 3ª CPM do 19º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 1º de junho de 2019**.

**Nº 3535, DE 03/07/2019 - Dispensar** o Major PM André Santos Lopes Guimarães Filho, matrícula nº 9407103, da função de comandante da 2ª CPM do 23º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 1º de julho de 2019**.

**Nº 3536, DE 03/07/2019 - Dispensar** o Major PM Diogo Guilherme RacticliffSa Azevedo Lira, matrícula nº 1021265, da função de comandante da 1ª CPM do 16º BPM, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 1º de julho de 2019**.

**Nº 3537, DE 03/07/2019 - Dispensar** a Capitã PM Luciana de Oliveira Moraes, matrícula nº 1071506, da função de comandante da 3ª CPGD do BPGD, símbolo GEC-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **a contar de 1º de julho de 2019.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso II, alínea "b" da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3538 , DE 03/07/2019 – I - Excluir**, ex-officio, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional o 3º. Sargento RRPM FERNANDO DE SOUZA **BIAS**, matrícula nº 121.278-8/PS-17/GP, considerando o falecimento do servidor no dia 22 de junho de 2019, no Hospital de Câncer de Recife - PE, tendo como "causa mortis" Choque Septico, Aplasia Medular, sendo o óbito firmado pela Dr. Vitor Albuquerque Patriota, CRM: 22.529; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 22 de junho de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 3539, DE 03/07/2019 – Designar** a Delegada de Polícia, **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, mat. nº 386415-4, Titular da DP da 65ª Circ. - Pombos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 67ª Circ. - Chã Grande, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GEPC-5, durante as férias de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia, **Paulo Roberto Viana Lapenda**, mat. nº 113780-8, **no período de 01/07/2019 a 30/07/2019**, SEI Nº 3900000878.000084/2019-71.

**Nº 3540, DE 03/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Jose Alexandre Amorim da Silva**, mat. nº 386477-4, Titular da DP da 83ª Circ. - Xexeu, da 13ª DESEC/GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 18ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Palmares, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia, **Mario de Oliveira Melo Junior**, mat. nº 386424-3, **no período de 16/07/2019 a 30/07/2019, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 483, de 05/02/2019, no mesmo período**, SEI Nº 3900000908.000072/2019-41.

**Nº 3541, DE 03/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Augusto César Lopes Cunha**, matr. nº 386466-9, Titular da 9ª DP de Homicídios – Olinda, da DHMN, para responder cumulativamente pelo expediente da Divisão de Homicídios Metropolitana Norte, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Rommel Ricardo Rômulo Caminha Lima**, mat. nº **272566-5, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019**, SEI nº 3900000887.000013/2019-69.

**Nº 3542, DE 03/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Caio Cezar Carvalho de Araújo**, mat. nº 386471-5, Titular da Delegacia de Polícia da 75ª Circ. – Água Preta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 80ª Circ.– Joaquim Nabuco, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **Marcus Vinícius Correia Aniceto**, mat. nº 386497-9, **no período de 01 a 30/07/2019**, SEI nº 3900000908.000070/2019-52.

**Nº 3543, DE 03/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **João Pedro Pinheiro Rodrigues**, mat. nº 386461-8, Titular da Delegacia de Polícia da 77ª Circ. – Quipapá, para responder cumulativamente pelo expediente da DP da 83ª Circ. – Xexéu, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias de seu Titular, o Delegado de Polícia, **José Alexandre Amorim da Silva**, mat. nº 386477-4, **no período de 01/07/2019 a 15/07/2019**, SEI nº 3900000908.000071/2019-05.

**Nº 3544, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Daniel Angeli de Almeida**, matrícula nº 386514-2, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 165ª Circunscrição - Inajá, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 190ª Circunscrição - Jatobá, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **considerando** "... a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, objetivando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida; ...", **com revogação** da Portaria SDS nº 2859, datada de 09/05/2018, referente ao Delegado de Polícia **Edvaldo dos Santos Veiga Junior**, matrícula nº 386522-3, conforme CI Nº 56/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000082/2019-73).

**Nº 3545, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Edvaldo dos Santos Veiga Junior**, matrícula nº 386522-3, Titular da Delegacia de Polícia da 189ª Circunscrição - Tacaratu, **para responder cumulativamente** pelo expediente da Delegacia de Polícia da 190ª Circunscrição - Jatobá, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação



por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, conforme CI Nº 57/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000083/2019-18).

**Nº 3546, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Leonardo Max Pereira Monteiro**, matrícula nº 386516-9, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição - Verdejante, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição - Mirandiba, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **considerando** "... a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, objetivando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida; ...", **com revogação** da Portaria SDS nº 5876, datada de 13/11/2018, a qual designou o Delegado em tela para responder por aquela DP, conforme CI Nº 58/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000084/2019-62).

**Nº 3547, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Alex de Sa Matias**, matrícula nº 272542-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição - Mirandiba, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição - Serrita, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **considerando** "... a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, objetivando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida;...", conforme CI Nº 59/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000085/2019-15).

**Nº 3548, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Alex de Sa Matias**, matrícula nº 272542-8, Titular da Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição - Mirandiba, **para responder cumulativamente** pelo expediente da Delegacia de Polícia da 195ª Circunscrição - Serrita, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, conforme CI Nº 59/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000085/2019-15).

**Nº 3549, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Edson Augusto Lins de Andrade**, matrícula nº 296044-3, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 183ª Circunscrição - Santa Cruz da Baixa Verde, da 21ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, **símbolo GEPC-5, ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição - Itapetim, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, **considerando** "... a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, objetivando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida; ...", **com revogação** da Portaria SDS Nº 420, datada de 28/01/2019, referente à Delegada de Polícia **Jéssica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272558-4 conforme CI 52/2019, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000078/2019-13).

**Nº 3550, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 386518-5, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 175ª Circunscrição - Solidão, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, **símbolo GEPC-5, ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **considerando** "... a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, objetivando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida; ...", **com revogação** da Portaria SDS Nº 477, datada de 05/02/2019, a qual designou o Delegado em tela para responder por aquela DP, conforme CI 54/2019, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000080/2019-84).

**Nº 3551, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 386518-5, Titular da Delegacia de Polícia da 175ª Circunscrição - Solidão, **para responder cumulativamente** pela Chefia da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição - Itapetim, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, conforme CI 54/2019, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000080/2019-84).

**Nº 3552, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Marlon Frota Viana**, matrícula nº 213911-1, Titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 172ª Circunscrição - Santa Terezinha, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, conforme CI nº 55/2019, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000081/2019-29).

**Nº 3553, DE 04/07/2019 – Designar** a Delegada de Polícia, **Jessica Zui Bezerra de Almeida**, matrícula nº 272558-4, Titular da Delegacia de Polícia da 179ª Circunscrição - Flores, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição - Triunfo, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, ficando revogada a Portaria SDS Nº 1714, de 26/03/2019, referente ao Delegado de Polícia, **Cley Anderson de Queiroz Rodrigues**, matrícula nº 386523-1, conforme CI nº 53/2019, da DINTER-2 (SEI nº 3900000623.000079/2019-50).

**Nº 3554, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Ronaldo Luz Dantas**, matrícula nº 272568-1, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição - Afrânio, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição - Dormentes, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **considerando** "... a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, objetivando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida; ...", **com revogação** da Portaria SDS Nº 1716, datada de 26/03/2019, a qual designou o Delegado de Polícia em tela para responder por aquela DP, conforme CI nº 62/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000088/2019-41).

**Nº 3555, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Ronaldo Luz Dantas**, matrícula nº 272568-1, Titular da Delegacia de Polícia da 216ª Circunscrição - Afrânio, para **responder cumulativamente** pelo expediente da Delegacia de Polícia da 217ª Circunscrição - Dormentes, ambas da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, conforme CI nº 62/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000088/2019-41).

**Nº 3556, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Elioenai Dias Santos Filho**, matrícula nº 386539-8, para exercer a Chefia da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição - Santa Maria da Boa Vista, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, **ficando dispensado** da Chefia da Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, ambas da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **considerando** "... a conveniência do serviço, conforme o art. 41, da Lei nº 6.123 de 20 de julho de 1968, atendendo aos Princípios da Administração Pública, visando promover correções pontuais nas Unidades infra mencionadas, de modo a imprimir maior dinamismo nas atividades que lhes são próprias, bem como adequação de perfis policiais, objetivando o cumprimento das metas de redução de CVLI e CVP, estabelecidas no Pacto Pela Vida; ...", conforme CI nº 60/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000086/2019-51).

**Nº 3557, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado de Polícia, **Elioenai Dias Santos Filho**, matrícula nº 386539-8, Titular da Delegacia de Polícia da 210ª Circunscrição - Santa Maria da Boa Vista, **para responder cumulativamente** pelo expediente da Delegacia de Polícia da 212ª Circunscrição - Orocó, ambas da 25ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação**, conforme CI nº 60/2019, da DINTER-2 (SEI Nº 3900000623.000086/2019-51).

**Nº 3558, DE 04/07/2019 – Designar** o Delegado Especial de Polícia, **Emanuel Luciano Caldas de Sá**, matrícula nº 192474-5, Titular da 25ª Delegacia Seccional de Polícia - Cabrobó, para **responder cumulativamente** pelo expediente da Delegacia de Polícia da 211ª Circunscrição - Cabrobó, daquela Seccional, ambas da GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **até ulterior deliberação, ficando revogada** a Portaria SDS Nº 5409, datada de 01/10/2018, referente ao Delegado de Polícia **Elioenai Dias Santos Filho**, matrícula nº 386539-8, conforme CI nº 61/2019, da DINTER-2 (3900000623.000087/2019-04).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3559, DE 04/07/2019 - I** – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Ubiratan de Souza Ferraz**, matrícula nº 103.706-4/PS-16/GP; **II** - permanecer no PS – 16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, ao dia 1º de julho de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3560, DE 04/07/2019– Dispensar, a contar de 01/07/2019**, o militar abaixo relacionado da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, em **exercício na Corregedoria Geral/SDS**, de acordo com o contido no Ofício nº 218/2019 – Div.Pes.

<b>Grad.</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>
3º SGT PM	9301270	Candido Wanderley Carneiro Filho

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3561, DE 04/07/2019– Atribuir, a contar de 01/07/2019**, ao militar abaixo relacionado a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, em **exercício na Corregedoria Geral/SDS**, de acordo com o contido no Ofício nº 218/2019 – Div.Pes.

Grad.	Matrícula	Nome
CB PM	1041371	Jaime Marques da Silva

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3562 , DE 04/04/2019 – Remover** o Agente de Polícia, **Jairo Pereira de Araújo**, matrícula nº 387712-4, da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI nº 71/2019, do DIRH (SEI nº 3900000014.000932/2019-10).

**Nº 3563, DE 04/07/2019 – Remover** o Agente de Polícia, **Aginaldo Muniz de Souza**, matrícula nº 296923-8, da Delegacia de Polícia da 104ª Circunscrição – Belo Jardim, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 197ª Circunscrição - Cedro, da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, conforme CI Nº 1/2019, da DIVPORT e Despacho 9082 (2484681), da DIRH, (SEI nº 3900000599.000036/2019-19).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 3564, DE 04/07/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Altair Marcos Sales da Paz**, matrícula nº 910841-6 da 9ª CIPM para o AG.

**Nº 3565, DE 04/07/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **José Djailson Lopes da Silva**, matrícula nº 920905-0, do 15º BPM para a 8ª CIPM.

**Nº 3566, DE 04/07/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o 2º Tenente PM **Adeilton José de Souza**, matrícula nº 31060-3 do 8ºBPM para a 2ª CIPM.

**Nº 3567, DE 04/07/2019 – Transferir**, por necessidade do serviço, o Major PM **Edson José de Oliveira**, matrícula nº 940243-8 da APMP para a 5ªEMG.

**Nº 3568, DE 04/07/2019 – Tornar sem efeito**, a portaria nº 3053 de 06 de junho de 2019, publicada no BGSDS nº 107, de 07 de junho de 2019, acerca da transferência por interesse do Soldado PM **Carlos Antonio da Silva**, matrícula nº 121179-0, da CIATUR para o CFAP.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3569 , DE 04/07/2019 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **Elenilson Ferreira do Nascimento**, matrícula nº 103.266-8/PS-01/GP; **II –** Publiquem-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III –** Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 01 de julho de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social



**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 3570, DE 04/07/2019 – Permutar** o 2º Sargento PM **Flávio Emanuel Gonzaga Sobrinho**, matrícula 102953-3, da Diretoria Integrada Metropolitana DIM/COPOM, para a Gerencia Geral do Centro Integrado de Operação de Defesa Social GGCIODS, e dessa para aquela a Cabo PM **Juliana Hugo de Santana**, matrícula 107584-5.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3571, DE 04/07/2019 – I - Designar** para a função de Fiscais de Posto em órgãos do Poder Executivo Estadual, de acordo com o "Art. 2º" e "Art. 3º", da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, c/c com o "Art. 9º", "Art.10." e "Art.11.", § 1º, do Decreto Estadual nº 32.983/2009, alterado pelo Decreto Estadual nº 38.443/2012, os militares estaduais inativos expressos no quadro abaixo:

**MILITARES INATIVOS**

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>MAT.</b>	<b>CPF</b>	<b>NOME</b>
2º Tenente RRPM	123.295-9	774.802.284-49	Jadilson Vitalino da Silva
2º Tenente RRPM	123.319-0	583.646.414-68	Walter Nunes da Cunha

**II - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de Julho de 2019.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116, de 22 de julho de 1994, e suas alterações, **resolve:**

**Nº 3572, DE 04/07/2019 – I – Designar** para a função de Segurança de Estabelecimento Prisional em órgãos do Poder Executivo Estadual, o militar estadual inativo 1º Sargento RRPM **MOISÉS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 123.320-3, CPF nº 622.605.024-15; **II – Determinar** o exercício da função no **Cadeia Pública de Gameleira** – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 10º BPM, e classificá-lo no PS – 22/GP; **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos desta portaria a partir de 1º de Julho de 2019. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias a partir da data da vigência da designação, para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 3573, DE 04/07/2019 – Tornar sem efeito** a Portaria SDS nº 2952, de 03.06.2019, referente ao Comissário Especial de Polícia, **Ailton Jose da Silva**, matrícula nº 221230-7.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 3574, DE 04/07/2019 - I – Alterar** do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **GINALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 114.715-3/PS-16/GP; **II – movimentá-lo** para Sede/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria, ao dia 1º de julho de 2019; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3575, DE 04/07/2019 - I** – Alterar do nível de Guarda de Estabelecimento Prisional para o nível de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM CARLOS ALBERTO SOUZA DE FARIAS, matrícula nº 121.326-1/PS-16/GP; **II** - permanecer no PS – 16/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, ao dia 1º de julho de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 3576, DE 04/07/2019 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO REQUERIMENTO DESPACHADO - 3º Sargento PM WELLINGTON TADEU BORGES**, matrícula nº 910782-7, RG nº 39049 PMPE, servindo atualmente no Grupo Tático Aéreo da Secretaria de Defesa Social. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial referente ao 2º decênio, a contar de 31 de outubro de 2019, devendo retornar as suas atividades em 29 de janeiro de 2020. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 02/07/2019**

#### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002183/2019-99– CLAUDIVANIA FERREIRA DE SOUZA–** matrícula nº 220835-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2502733/2019 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 05/09/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

### **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 324/2019

SEI Nº 3900000006.000914/2019-29

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Despacho 1000 (2497638), datado de 28/06/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000006.000914/2019-29**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM 113442-6 PATRICIA DO NASCIMENTO QUEIROZ**; **II - DESIGNAR o Maj BM Mat. 960.047-7 CONSTANTINO MARIANO DA SILVA** como Encarregado do mencionado processo, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de julho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

#### **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 325/2019

SEI nº 3900032171.000473/2019-40

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Comando Geral da PMPE nº 262, de 20/06/2019, publicada no Boletim Geral nº 120, de 27/06/19, que submeteu a Conselho de Disciplina o Policial Militar **SGT RR PM Mat. 11534-7 ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA**; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900032171.000473/2019-40** noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 3ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de julho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 326/2019  
SEI Nº 3900037274.000070/2019-66

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1011 (2514420), datado de 01/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900037274.000070/2019-66**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **ST RR BM Mat. 23127-4 MARCOS ANTONIO DE PONTES; II – DESIGNAR o Maj PM Mat. 960030-2 MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO; III - TRAMITAR a referida SAD** na **1º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 05 de julho de 2019  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 327/2019  
SEI N º3900035993.000092/2018-02

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Despacho941 (2405377), datado de 19/06/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900035993.000092/2018-02**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **SGT PM Mat. 910682-0 GERALDO ALVES DE SOUZA; II – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 05 de julho de 2019.  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 328/2019  
SEI N º 3900035993.000170/2018-61

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o que fora delineado no Despacho 1937 (2122149), datado de 22/05/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900035993.000170/2018-61**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **SGT PM Mat. 920885-2 MARCOS VINICIUS CORREIA DA SILVA; II – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 8ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 05 de julho de 2019.  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 329/2019  
SEI Nº 3900000006.000742/2019-93

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 849 (2311279), datado de 07/06/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000006.000742/2019-93**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR SAD** nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SGT PM Mat. 920125-4 OTONY RODRIGUES MACAHADO; II – DESIGNAR a Maj PM Mat. 980.055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA; III - TRAMITAR a referida SAD** na **3º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 05 de julho de 2019  
CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 330/2019 - SIGPAD Nº 2019.12.5.001201**

**A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR o SIGPAD nº 2019.12.5.001201, onde TRAMITARÁ o referido Conselho de Disciplina na 7º CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 05 de julho de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA**  
Corregedora Geral da SDS

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL/PMPE Nº 247, DE 12JUN19 .EMENTA:** Agrega Militar Estadual, com estabilidade, por haver cometido Crime de Deserção. **O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO** no uso das atribuições, que lhes são conferidas conforme preconiza o inciso XVI do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Pernambuco, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589 de 16 de junho de 1994 c/c Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso VII da Lei Estadual nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), e considerando o Termo de Deserção contido no SEI nº 3900035736.000004/2019-86, **RESOLVE: I – Agregar, a contar de 02MAI19, provisoriamente, ao serviço ativo desta Corporação, o SD PM Mat. 104374-9/24º BPM - MARCOS ANDRÉ BATISTA DA SILVA, filho de MANOEL BATISTA DA SILVA e JOSEFÁ BATISTA DA SILVA, tendo em vista tratar-se de praça com estabilidade assegurada e por haver consumado o crime de deserção, previsto no art. 187 do Código Penal Militar; II – Determinar à DGP e DPJM que adotem providências na esfera de suas atribuições; III- Ao Comandante do 24º BPM para encaminhamento dessa Portaria à Justiça Militar Estadual; e IV- Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM - Comandante Geral da PMPE**

#### **PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 277, DE 04 DE JULHO DE 2019**

##### **EMENTA: ANULAÇÃO DE PROMOÇÃO DE SARGENTO PM**

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c a Súmula nº 473 do STF, aliado ao teor do Parecer NALEP nº 09/2018- GEJUR/SAD, de 25 de junho de 2018, **R E S O L V E: I – Anular a promoção à graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, do militar estadual Mat. 20404- 8 VALDENIR RIBEIRO TAVARES, conluente do CFS/2012.4, constante da Portaria do Comando Geral nº 131, de 26 de março de 2015, publicada no DOE nº 059, de 28 de março de 2015, voltando o Militar do Estado ao “status quo ante”; II – Anular a promoção à graduação de TERCEIRO SARGENTO PM, do militar estadual Mat. 20404-8 VALDENIR RIBEIRO TAVARES, conluente do CFS/2012.4, constante da Portaria do Comando Geral nº 436, de 07 de maio de 2013, publicada no DOE nº 085, de 09 de maio de 2013, voltando o Militar do Estado ao “status quo ante”; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - Cel PM - Comandante Geral da PMPE**

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 128, de 09/07/2019)

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

**TERCEIRA PARTE**  
**Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## 5 – Licitações e Contratos:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DECISÃO-APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**LUIZ C. VALENÇA LAPA-ME, CNPJ: 11.979.008/0001- 68. Penalidade:** impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE, pelo período de **30 (trinta) dias, cumulado com Multa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**. **Fundamento:** Relatório do **Processo Administrativo nº 209/2018** – CPAAP, referente ao processo licitatório nº **0140.2018. COPLE-XI.PE.0088.SAD.SEDUC**, Decisão nº 035/2019 - SELIC, artigo 7º da Lei 10.520/02 c/c com o art. 21 do Decreto Estadual nº 42.191/2015. **Recurso:** desta decisão cabe recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. O Processo encontra-se com vistas franqueadas, na Av. Antônio de Góes, 194 - 11º andar, Pina, Recife/PE, no horário das 08h 12h e 13h às 17h. Recife, 01 de julho de 2019. **Rafael Vilaça Manço**. Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
(\*GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS**

ESPECIAIS. Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº001/2019-GGPPE/SDS, que entre si celebram o Governo do Estado de Pernambuco, com interveniência do Grande Recife Consórcio de Transportes Metropolitanos, da Secretaria de Defesa Social e o Município de Paulista/PE. OBJETO: a interconexão de suas redes de fibras óticas para o tráfego de dados e de imagens provenientes das câmeras de monitoramento de seus sistemas de vias públicas existentes nas Estações dos BRT's, Terminais de ônibus e internas dos veículos de transportes urbanos (ônibus e BRT's) geridas pelo Grande Recife - Consórcio de Transportes Metropolitanos, onde as mesmas serão disponibilizadas, observando a segurança da rede e da própria imagem por parte de cada participante.. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do presente Acordo. Recife/PE, 01/07/2019. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I  
ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

**PL.0051.2019.CPL-I.PE.0022.DAG-SDS**—RP eventual aquisição de testes imunocromatográficos, para o IGFE/SDS/PE subordinado a GGPOC/SDS. Valor Estimado: **R\$ 100.843,4400**. Data da abertura: **24/07/2019 às 10h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) - O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 08/07/2019. **JAILSON TOMÉ FERREIRA DA COSTA** - Pregoeiro e Presidente.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II  
ABERTURA DE LICITAÇÃO – PL.0024.2019.CPL-II.PE.0008.**

**DAG-SDS** – RP eventual aquisição de Material de uso laboratorial para os Institutos e Unidades Regionais da Polícia Científica. Valor Estimado: **R\$ 460.398,3000**. Recebimento Proposta até 25/07/19 às 09:00hs. Data da abertura: **25/07/2019 às 10h00 (horário de Brasília)**. Retirada do edital: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) - O pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. Recife, 08/07/2019. **MARCOS SILVA DE LIMA** - Pregoeiro e Presidente.

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração